

001-0150/96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0150/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0150/1996 DE 27/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE AMILCAR VIANA MARTINS A VIELA SEM DENOMINAÇÃO (CODLOG 77.903-2) LOCALIZADA NO SETOR 168 QUADRA 108 CAMPO LIMPO AR/CL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:44:14

00000014537-85



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA
CHEFE DE SEÇÃO
Cabe de Seca/Ta

PARECER 1523/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 150/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, que visa denominar Viela Amilcar Viana Martins, o logradouro sem denominação (CODLOG 77.903-2), sendo seu ponto inicial na Rua Bernardino Vieira (CODLOG 10.173-7) e término na Rua Manoel Pedro de Almeida (CODLOG 12.740-0) - Jardim Paris/Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/08/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Mário Noda

Nelo Rodolfo

Gilson Barreto

PARECER 1523/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 150/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, que visa denominar Viela Amilcar Viana Martins, o logradouro sem denominação (CODLOG 77.903-2), sendo seu ponto inicial na Rua Bernardino Vieira (CODLOG 10.173-7) e término na Rua Manoel Pedro de Almeida (CODLOG 12.740-0) - Jardim Paris/Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/08/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Mário Noda

Nelo Rodolfo

Gilson Barreto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 150 de 1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 27 FEV 1996
PROJETO DE LEI Nº
COMISSÃO DE JUSTIÇA
PL. DA METRODE
EXC. C. E. E. E. E.
PLANO E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

01 - PL
01-0150/1996

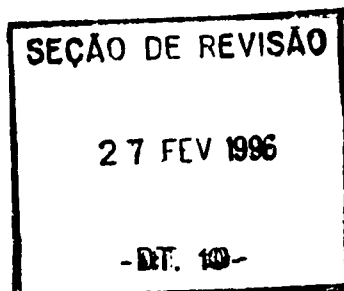
Denomina de AMILCAR VIANA MARTINS a Viela sem denominação (CODLOG 77.903-2) localizada no setor 168 - Quadra 108 Campo Limpo - AR-CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- Art. 1º - Fica denominado de AMILCAR VIANA MARTINS a Viela sem denominação (CODLOG 77.903-2) localizada no setor 168 - Quadra 108 - sendo o seu ponto inicial na Rua João Bernardo Vieira (CODLOG 10.173-7) e término na Rua Manoel Pedro de Almeida (CODLOG 12.740-0) Jardim Paris - Campo Limpo - AR-CL.
- Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

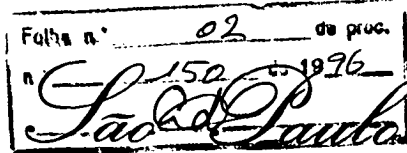
SEQUE A JORNADA: DATA DA DOCUMENTAÇÃO: RUBRI-
 CADORIS) SÃO PAULO, 29/02/96, A 1.ª JORNADA SOB
 N.º 03

SECRETARIA
 DE ADMINISTRAÇÃO
 DE SÃO PAULO

SECRETARIA
 DE ADMINISTRAÇÃO
 DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 14.04.1990, conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1991 página 368.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Amílcar Viana MARTINS

Cientista mineiro (1908 - Belo Horizonte MG, 14-IV-1990) ficou internacionalmente conhecido através de suas pesquisas na área de parasitologia. Em 1969 foi aposentado compulsoriamente pelo AI-5 e proibido de trabalhar em universidades e organizações de pesquisas públicas. Em 1979, recebeu o título de professor emérito da Universidade Federal de Minas Gerais e foi reintegrado a seu quadro de professores.

Formado pela Universidade de Minas Gerais em 1929,, tornou-se professor de parasitologia e doenças tropicais. Catedrático a partir de 1949, foi um dos fundadores e o primeiro diretor do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG; dirigiu também o Instituto Oswaldo Cruz e o Departamento Nacional de Endemias Rurais. Em 1957, contaminou-se com o Tripanosoma cruzi, quando pesquisava a doença de Chagas. Impedido de trabalhar no Brasil, foi consultor da Organização Mundial de Saúde e professor em universidades venezuelanas. Foi membro da Academia Brasileira de Ciência, diretor da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais. Escreveu American Sand Flies, sobre os mosquitos transmissores da leishmaniose, e foi co-autor (desde a 9ª edição) de Parasitologia médica, com Samuel Pessoa, livro adotado nas faculdades de medicina brasileira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 150 de 19 96 29 02 96 (a) Adeline

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 29/02/96.

Ed

A Com. de Const. e Justiça

29/02/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 01/03/96 às ____ hs.

At. N.º e Vereador

para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
de 19 96.

Em 01 de

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 04

Em 19 03 96

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 84 do proc.
N.º 150 de 19 96
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0150/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA AMILCAR VIANA MARTINS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0150/96.

Sala da Comissão de Justiça,

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

21/03/96

BRÁSIL VITA
Presidente

Presidente

A LEG. 3
Em 22/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA

Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96
14:06

Oficial ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

22/03/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

22/03/96

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

data da Comissão de Justiça

ARQUIVO
Presidente

SEGUE... juntado... nesta data
documento... papel de informação...
rubricado... sob folha... nº... 05 a 07
Em 04/04/96

Jose Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 24 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0341/1996

Folha n°.	05	do proc.
n°.	150	do 1996
2		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 150/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Amilcar Viana Martins a via sem denominação (Codlog 77.903-2) localizada no setor 168 - quadra 108 - Campo Limpo - AR/CL - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 150/96 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 04 respectivamente.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	do proc.
n.º	150	de 19 96
O funcionário		

São Paulo, 27 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **341/96** , de **27/03/96** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **150/96** , de autoria do Ver. **Mário Noda**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 150/96 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01 e 04 respectivamente.**

RECEBI EM!
01 / 04 / 96
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SCM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 150 de 19 96 04 / 04 / 96 (a) 2

Jose Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 08

Em 30 / 04 / 96

(a) *W*



Prefeitura do Município

Folha n.º 08
N.º 150
de São Paulo
funcionário: [assinatura]
proc. [assinatura]

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/04/96 às 12.00 hs.


ORLANDO KÓCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

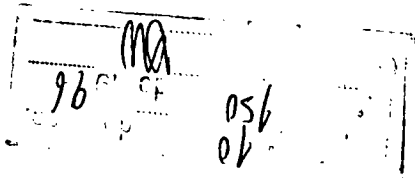


Folha n.º 04	do total de 150
N.º 150	de 19 96
O Secretário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1129/95, 190/96, 189/96, 155/96, 154/96, 153/96, 152/
96, , 151/96, ~~150/96~~, 149/96, 148/96, 147/96, 146/96, 145/96 ,
144/96, 143/96, 142/96, 141/96, 140/96, 139/96, 138/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0750/95, 0280/96, 0279/96 ,
0295/96, 0296/96, 0344/96, 0343/96, 0342/96, 0341/96, 0340/96,
0339/96, 0338/96, 0337/96, 0272/96, 0271/96, 0270/96, 0269/96,
0268/96, 0267/96, 0266/96 e 0265/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICI
PAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO



101

Folha de Informacao n.

do. n. 09002 366 97 15 em 08/04/96. (a)

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O FL. : 09002 366 97 15 MEMO ATL : 485/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM

LEGISLACAO : DE/34.049/94

COMLOG : 77.903-2

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE AMILCAR VIANA MARTINS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º	97	do proc.
N.º	456	de 19 97
O	Secretário	Raulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 21/04/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-1523/1996

Original de

12/150
13/150
14/150
15/150
16/150
17/150
18/150
19/150
20/150
21/150
22/150
23/150
24/150
25/150
26/150
27/150
28/150
29/150
30/150
31/150
32/150
33/150
34/150
35/150
36/150
37/150
38/150
39/150
40/150
41/150
42/150
43/150
44/150
45/150
46/150
47/150
48/150
49/150
50/150
51/150
52/150
53/150
54/150
55/150
56/150
57/150
58/150
59/150
60/150
61/150
62/150
63/150
64/150
65/150
66/150
67/150
68/150
69/150
70/150
71/150
72/150
73/150
74/150
75/150
76/150
77/150
78/150
79/150
80/150
81/150
82/150
83/150
84/150
85/150
86/150
87/150
88/150
89/150
90/150
91/150
92/150
93/150
94/150
95/150
96/150
97/150
98/150
99/150
100/150

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0150/96.

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que visa denominar Vila Amílcar Viana Martins, o logradouro sem denominação (CODLO6 77.903-2), sendo seu ponto inicial na Rua Bernardino Vieira (CODLO6 10.173-7) e término na Rua Manoel Pedro de Almeida (CODLO6 12.740-0) - Jardim Paris/Campo Limpo. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/08/96

[Assinaturas manuscritas]

RELATÓRIO

17 - RELCOM
17-1130/1996

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 09/08/96

ORLANDO ROQUE MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 09.08.96 as 15:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

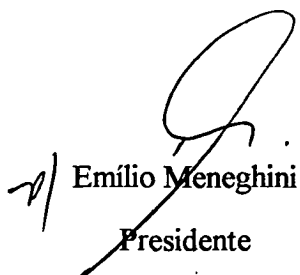
Folha n°. 13 do proc.
N°. 150 de 1976
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga sua tramitação.

Em, 18-09.76.


Emílio Meneghini
Presidente

Em, 20 / 09 / 96

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 23/05/96 as 11:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

23 / 05 / 86

P R E S I D E N T E

folhas de n° 14, 09, 1, 09

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto. *11/11*

Os Antonio Silva
 Secretario
 Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 14
do processo n° 01-0150 de 19 96 04 1 94 (a)

REGINA APARECIDA BARRIO
Chefe de Seção Técnica II

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 07/1/97

O Func.° [assinatura]

REGINA APARECIDA BARRIO
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)